



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste - MS

SGOPREV

PARECER Nº. 13/2025.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O
BALANCETE MENSAL E RELATÓRIO DA
DIRETORIA DAS ATIVIDADES DOS MÊS DE
OUTUBRO DE 2025.**

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste – MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **outubro de 2025**, e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 12 de dezembro de 2025.


Aline França da Silva


Celeste Ramos da Silva Tartari


Claudio Leite Cardoso Junior


Dayane Girardello


Sedineia Deotti da Mota

RECEBI EM

12/12/2025

Às 15 : 15 h

Nome: Jose Luis

RG: _____

SGOPREV

PARECER Nº. 13/2025.

***PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS SOBRE O BALANCETE
MENSAL E RELATÓRIO DA DIRETORIA DAS ATIVIDADES
DOS MÊS DE OUTUBRO DE 2025.***

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Gabriel do Oeste – MS - SGOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo examinado o Balancete Mensal e o Relatório de Despesas Empenhadas e Pagas pela diretoria executiva, relativos ao mês de **outubro de 2025**, e respectivos extratos bancários, comprovantes de recebimentos, é de opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação e princípios vigentes, encontram-se em condições de serem aprovadas por este Conselho.

São Gabriel do Oeste (MS), 12 de dezembro de 2025.

Aline França da Silva

Celeste Ramos da Silva Tartari

Claudio Leite Cardoso Junior

Dayane Girardello

Sedineia Deotti da Mota

Matéria enviada por José Luiz Ribeiro de León